

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos para atender as necessidades de manutenções e/ou adequações nos sistemas dos reservatórios, estações e prédio desta Autarquia.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2014, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, a **SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme**, situada à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, devidamente representada e assistida pelo Diretor-Presidente, **Sr. Reinaldo Barros Cicone**, portador do R.G. n.º n.º 18.745.303-2 e do CPF n.º 102.104.178-54, de ora em diante denominada **GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **Flex Comércio e Representação Ltda**, sita à Rua Santo Antonio, 73, sala 04, Centro, Tambaú/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.350.473/0001-72 e Inscrição Estadual n.º 680.092.960.110, por seu representante legal, **Sr. Fred Wilson Landenberger Menegatti**, portador do R.G. n.º 18.072.354 e CPF n.º 095.727.218-95, doravante denominada **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, tendo em vista que a proposta apresentada representou o menor preço para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades de manutenções e/ou adequações nos sistemas dos reservatórios, estações e prédio desta Autarquia, conforme Anexo IV “Descrição do Objeto” do Edital, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 5678/2008 e ao Edital da Concorrência em epígrafe, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1) DO OBJETO

1.1) A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de manutenções e/ou adequações nos sistemas dos reservatórios, estações e prédio desta Autarquia, em conformidade com as especificações constantes no Anexo IV – Descrição do Objeto, do Edital de Concorrência Pública n.º 03/2014 – Registro de Preços.

2) DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1) O prazo de vigência do registro será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de fornecimento por Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a manter o preço ressalvadas as exceções do item 5 desta Ata e a disponibilidade do produto nos quantitativos máximos licitados.

2.2) O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias a contar do recebimento do Pedido de Fornecimento, que substituirá o Termo de Contrato, e será expedido pelo Setor de Compras da SAECIL, do qual constarão: a data de expedição, especificações do(s) produto(s), quantitativo, prazo e preços, unitário e total.

2.3) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as normas técnicas aplicáveis e em conformidade com o Pedido de Fornecimento (modelo “Anexo III” do Edital) expedido pelo Setor de Compras da Autarquia, no Almoxarifado da SAECIL, à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, Leme/SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas com a entrega e descarga dos mesmos.

2.4) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos registrados nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante.

2.5) A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

2.6) O quantitativo total expresso no Formulário “Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Administração para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.7) A existência do preço registrado não obriga a SAECIL a firmar contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

2.8) Fornecer a qualquer tempo, desde que exigido, teste de laboratório que comprove a qualidade e característica física do produto, limitado aos parâmetros por amostragem estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT. Os custos dos testes ficarão a cargo da empresa vencedora.

2.9) O produto será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações constantes desta Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.10) Constituem motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

2.11) Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas.

3) DO PREÇO

3.1) A Gerenciadora da Ata/Contratante pagará à Detentora da Ata/Contratada os valores registrados nesta Ata, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada para 12 meses	Preço unitário	Preço total
1	Abraçadeira para eletroduto 1" cinza	Peça	36	R\$ 0,88	R\$ 31,68
2	Abraçadeira para eletroduto 3/4" cinza	Peça	145	R\$ 0,81	R\$ 117,45
3	Abraçadeira 140 x 2,5 de nylon	Peça	1680	R\$ 0,05	R\$ 84,00
4	Abraçadeira 140 x 3,2 de nylon	Peça	48	R\$ 0,11	R\$ 5,28
5	Abraçadeira 200 x 2,5 de nylon	Peça	600	R\$ 0,05	R\$ 30,00
6	Abraçadeira 200 x 4,6 de nylon	Peça	240	R\$ 0,11	R\$ 26,40
7	Abraçadeira 280 x 4,5 de nylon	Peça	600	R\$ 0,14	R\$ 84,00
8	Abraçadeira 280 x 7,5 de nylon	Peça	600	R\$ 0,34	R\$ 204,00
9	Abraçadeira 500 x 7,5 de nylon	Peça	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00
15	Amperímetro 72 x 72 - 500/5	Peça	02	R\$ 64,67	R\$ 129,34
16	Amperímetro 96 x 96 - 300/5	Peça	02	R\$ 68,18	R\$ 136,36
36	Barramento 1" x 1/4" de cobre	Metro	10	R\$ 28,62	R\$ 286,20
39	Bateria 12 volts - 7A	Peça	04	R\$ 58,86	R\$ 235,44
52	Botão comando verde	Peça	12	R\$ 7,56	R\$ 90,72
53	Botão comando vermelho	Peça	06	R\$ 7,56	R\$ 45,36
54	Botão duplo iluminado 1 NA + 1 NF CSW-BD1-1100000D66	Peça	26	R\$ 26,06	R\$ 677,56

55	Botão emergência gira para soltar 1 NF CSW-BEG-01 ref. 10047403	Peça	08	R\$ 17,82	R\$ 142,56
66	Bucha de nylon S10	Peça	120	R\$ 0,14	R\$ 16,80
67	Bucha de nylon S6	Peça	240	R\$ 0,08	R\$ 19,20
68	Bucha de nylon S8	Peça	360	R\$ 0,11	R\$ 39,60
69	Cabo aflan 4x24AWG cat.6	Metro	1040	R\$ 0,99	R\$ 1029,60
76	Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² amarelo	Metro	24	R\$ 0,54	R\$ 12,96
77	Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² azul	Metro	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
78	Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² branco	Metro	240	R\$ 0,47	R\$ 112,80
79	Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² preto	Metro	360	R\$ 0,47	R\$ 169,20
80	Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² verde	Metro	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
81	Cabo de cobre flexível de 1,5mm ² vermelho	Metro	360	R\$ 0,47	R\$ 169,20
82	Cabo de cobre flexível de 10,0mm ² azul	Metro	120	R\$ 3,27	R\$ 392,40
83	Cabo de cobre flexível de 10,0mm ² preto	Metro	450	R\$ 3,27	R\$ 1471,50
84	Cabo de cobre flexível de 10,0mm ² verde	Metro	120	R\$ 3,27	R\$ 392,40
85	Cabo de cobre flexível de 16,0mm ² preto	Metro	240	R\$ 5,00	R\$ 1200,00
86	Cabo de cobre flexível de 2,5mm ² azul	Metro	240	R\$ 0,74	R\$ 177,60
87	Cabo de cobre flexível de 2,5mm ² branco	Metro	430	R\$ 0,74	R\$ 318,20
88	Cabo de cobre flexível de 2,5mm ² preto	Metro	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
89	Cabo de cobre flexível de 2,5mm ² verde	Metro	240	R\$ 0,74	R\$ 177,60
90	Cabo de cobre flexível de 2,5mm ² vermelho	Metro	600	R\$ 0,74	R\$ 444,00
91	Cabo de cobre flexível de 25,0mm ² preto	Metro	240	R\$ 7,70	R\$ 1848,00
92	Cabo de cobre flexível de 4,0mm ² amarelo	Metro	25	R\$ 1,28	R\$ 32,00
93	Cabo de cobre flexível de 4,0mm ² azul	Metro	120	R\$ 1,28	R\$ 153,60
94	Cabo de cobre flexível de 4,0mm ² preto	Metro	360	R\$ 1,28	R\$ 460,80
95	Cabo de cobre flexível de 4,0mm ² verde	Metro	120	R\$ 1,28	R\$ 153,60
97	Cabo de cobre flexível de 6,0mm ² amarelo	Metro	190	R\$ 1,86	R\$ 353,40
98	Cabo de cobre flexível de 6,0mm ² preto	Metro	360	R\$ 1,86	R\$ 669,60
99	Cabo de cobre flexível de 6,0mm ² verde	Metro	60	R\$ 1,86	R\$ 116,60
100	Cabo de cobre flexível de 35mm ² verde	Metro	25	R\$ 9,79	R\$ 244,75
101	Cabo de cobre flexível EPR 1 KV 185,0mm ²	Metro	60	R\$ 59,13	R\$ 3547,80
102	Cabo de cobre flexível EPR 1 KV 70,0mm ² preto	Metro	120	R\$ 20,52	R\$ 2462,40
103	Cabo de cobre flexível EPR 1 KV 95,0mm ² preto	Metro	75	R\$ 28,62	R\$ 2146,50
104	Cabo de cobre flexível EPR 1 KV 150,0mm ² preto	Metro	120	R\$ 45,77	R\$ 5492,40
107	Cabo PP 1KV - 3 x 6mm ²	Metro	120	R\$ 6,82	R\$ 818,40
108	Cabo PP 1KV - 4 x 16mm ²	Metro	120	R\$ 23,22	R\$ 2786,40
109	Cabo PP 750V - 2 x 1,0mm ²	Metro	120	R\$ 1,31	R\$ 157,20
110	Cabo PP 750V - 2 x 1,5mm ²	Metro	240	R\$ 1,32	R\$ 316,80
111	Cabo PP 750V - 2 x 2,5mm ²	Metro	240	R\$ 1,96	R\$ 470,40
112	Cabo PP 750V - 3 x 1,0mm ²	Metro	120	R\$ 1,97	R\$ 236,40
113	Cabo PP 750V - 3 x 1,5mm ²	Metro	120	R\$ 2,13	R\$ 255,60
114	Cabo PP 750V - 3 x 2,5mm ²	Metro	120	R\$ 2,77	R\$ 332,40
115	Cabo PP 750V - 3 x 4mm ²	Metro	120	R\$ 5,74	R\$ 688,80
116	Cabo PP 750V - 4 x 1,5mm ²	Metro	120	R\$ 2,40	R\$ 288,00
117	Cabo PP 750V - 4 x 2,5mm ²	Metro	240	R\$ 3,65	R\$ 876,00
118	Cabo telefone CCI 40 x 1 P	Metro	240	R\$ 0,15	R\$ 36,00
119	Cabo telefone CCI 40 x 2 P	Metro	240	R\$ 0,27	R\$ 64,80
121	Caixa de passagem de alumínio 20x20x10cm	Peça	02	R\$ 48,53	R\$ 97,06
122	Campainha telefone 150mm	Peça	02	R\$ 143,37	R\$ 286,74
123	Canaleta plástica 30x30x2000mm com 2 metros	Peça	05	R\$ 11,48	R\$ 57,40
124	Canaleta plástica 50x50x2000mm com 2 metros	Peça	20	R\$ 22,28	R\$ 445,60
125	Canaleta plástica 50x80x2000mm com 2 metros	Peça	02	R\$ 32,00	R\$ 64,00
126	Canaleta plástica 80x80x2000mm com 2 metros	Peça	02	R\$ 37,40	R\$ 74,80
139	Chave bóia 15A-220v CB2002 ou similar	Peça	18	R\$ 32,33	R\$ 581,94
147	Condutete de alumínio 3/4" múltiplo X	Peça	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
148	Condutete cinza 3/4"	Peça	36	R\$ 3,98	R\$ 143,28
153	Conector reto alumínio 1.1/2"	Peça	14	R\$ 2,97	R\$ 41,58
154	Conector reto alumínio 1.1/4"	Peça	05	R\$ 3,38	R\$ 16,90
161	Conector split bolt 16mm	Peça	12	R\$ 3,11	R\$ 37,32
162	Conector split bolt 25mm	Peça	12	R\$ 3,78	R\$ 45,36
163	Conector split bolt 50mm	Peça	12	R\$ 5,20	R\$ 62,40
164	Conector split bolt 70mm	Peça	06	R\$ 7,43	R\$ 44,58

165	Conjunto com 2 interruptores simples com placa	Peça	04	R\$ 4,32	R\$ 17,28
166	Conjunto com 3 interruptores simples com placa	Peça	03	R\$ 6,08	R\$ 18,24
167	Conjunto com 3 interruptores simples sem placa	Peça	03	R\$ 5,81	R\$ 17,43
168	Conjunto interruptor simples com placa	Peça	12	R\$ 2,36	R\$ 28,32
169	Conjunto interruptores simples e tomada com placa	Peça	04	R\$ 4,19	R\$ 16,76
170	Conjunto tomada dupla com placa	Peça	08	R\$ 4,79	R\$ 38,32
171	Conjunto tomada simples 10A 2P+T com placa	Peça	24	R\$ 2,70	R\$ 64,80
177	Contator tripolar CWM 32A 220v	Peça	18	R\$ 94,10	R\$ 1693,80
182	Curva 90° PVC 1"	Peça	06	R\$ 1,08	R\$ 6,48
183	Curva 90° PVC 1.1/2"	Peça	03	R\$ 2,03	R\$ 6,09
184	Curva 90° PVC 1.1/4"	Peça	03	R\$ 1,89	R\$ 5,67
185	Curva 90° PVC 3/4"	Peça	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
186	Curva 90° de 1" galvanizada	Peça	03	R\$ 2,70	R\$ 8,10
187	Curva 90° de 3/4" galvanizada	Peça	06	R\$ 2,03	R\$ 12,18
201	Disjuntor motor MPW16 1,6-2,5A	Peça	02	R\$ 55,89	R\$ 111,78
202	Disjuntor motor MPW16 1-1,6A	Peça	02	R\$ 55,89	R\$ 111,78
203	Disjuntor motor MPW16 2,5-4A	Peça	02	R\$ 55,89	R\$ 111,78
204	Disjuntor tripolar curva "c" 10A	Peça	03	R\$ 19,85	R\$ 59,55
205	Disjuntor tripolar curva "c" 16A	Peça	15	R\$ 19,85	R\$ 297,75
206	Disjuntor tripolar curva "c" 20A	Peça	17	R\$ 19,85	R\$ 337,45
207	Disjuntor tripolar curva "c" 25A	Peça	20	R\$ 19,85	R\$ 397,00
208	Disjuntor tripolar curva "c" 32A	Peça	12	R\$ 19,85	R\$ 238,20
210	Disjuntor tripolar curva "c" 4A	Peça	02	R\$ 38,61	R\$ 31,68
211	Disjuntor unipolar 30A nema	Peça	03	R\$ 7,09	R\$ 21,27
212	Disjuntor unipolar curva "c" 10A	Peça	15	R\$ 3,98	R\$ 59,70
213	Disjuntor unipolar curva "c" 16A	Peça	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
214	Disjuntor unipolar curva "c" 20A	Peça	22	R\$ 3,98	R\$ 87,56
215	Disjuntor unipolar curva "c" 25A	Peça	05	R\$ 3,98	R\$ 19,90
216	Disjuntor unipolar curva "c" 2A	Peça	22	R\$ 14,31	R\$ 314,82
218	Disjuntor unipolar curva "c" 40A	Peça	12	R\$ 4,39	R\$ 52,68
219	Disjuntor unipolar curva "c" 4A	Peça	12	R\$ 14,31	R\$ 171,72
220	Disjuntor unipolar curva "c" 63A	Peça	06	R\$ 4,39	R\$ 26,34
221	Disjuntor unipolar curva "c" 6A	Peça	03	R\$ 3,98	R\$ 11,94
222	Disjuntor bipolar curva "c" 10A	Peça	05	R\$ 14,04	R\$ 70,20
223	Disjuntor bipolar curva "c" 16A	Peça	05	R\$ 14,04	R\$ 70,20
224	Disjuntor bipolar curva "c" 20A	Peça	03	R\$ 14,04	R\$ 42,12
225	Disjuntor bipolar curva "c" 2A	Peça	03	R\$ 29,30	R\$ 87,90
226	Disjuntor bipolar curva "c" 4A	Peça	03	R\$ 29,30	R\$ 87,90
232	Eletroduto 1" galvanizado	Peça	06	R\$ 13,23	R\$ 79,38
233	Eletroduto 3/4" galvanizado	Peça	12	R\$ 10,13	R\$ 121,56
234	Eletroduto 1.1/2" galvanizado tipo médio	Peça	10	R\$ 30,92	R\$ 309,20
235	Eletroduto 1" em PVC	Peça	08	R\$ 5,00	R\$ 40,00
236	Eletroduto 1.1/4" em PVC	Peça	05	R\$ 7,29	R\$ 36,45
237	Eletroduto 3/4" PVC	Peça	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
243	Fita isolante - 10 metros	Peça	76	R\$ 1,35	R\$ 102,60
244	Fita isolante - 20metros	Peça	72	R\$ 2,30	R\$ 165,60
245	Fita isolante amarelo - 10metros	Peça	05	R\$ 2,11	R\$ 10,55
246	Fita isolante branca - 10metros	Peça	05	R\$ 2,11	R\$ 10,55
247	Fita isolante vermelho - 10metros	Peça	05	R\$ 2,11	R\$ 10,55
248	Fita isolante auto fusão 10m	Peça	42	R\$ 11,48	R\$ 482,16
270	Interfone F8	Peça	03	R\$ 119,21	R\$ 357,63
272	Interruptor simples sem placa	Peça	12	R\$ 2,36	R\$ 28,32
273	Isolador paralelo 16x25 1/4"	Peça	04	R\$ 2,63	R\$ 10,52
276	Lâmpada eletrônica 20W - 220 V	Peça	08	R\$ 7,83	R\$ 62,64
277	Lâmpada eletrônica 25W - 127 V	Peça	36	R\$ 8,71	R\$ 313,56
278	Lâmpada eletrônica 25w - 220v	Peça	08	R\$ 8,71	R\$ 69,68
279	Lâmpada eletrônica 30w x 220v	Peça	06	R\$ 12,76	R\$ 76,56
280	Lâmpada fluorescente 16w	Peça	12	R\$ 3,98	R\$ 47,76
281	Lâmpada fluorescente 20w	Peça	26	R\$ 5,20	R\$ 135,20
282	Lâmpada fluorescente 40w	Peça	120	R\$ 4,52	R\$ 542,40
283	Lâmpada fluorescente espiral 23w - 127v	Peça	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40
284	Lâmpada fluorescente espiral 23w - 220v	Peça	30	R\$ 8,98	R\$ 269,40

285	Lâmpada fluorescente espiral 65w - 220v	Peça	18	R\$ 56,70	R\$ 1020,60
287	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Peça	05	R\$ 12,93	R\$ 64,65
288	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Peça	24	R\$ 22,95	R\$ 550,80
289	Lâmpada vapor metálico de 400 w	Peça	04	R\$ 25,65	R\$ 102,60
290	Luminária emergência led	Peça	04	R\$ 20,12	R\$ 80,48
297	Para raio polimérico 12kv - 10ka	Peça	04	R\$ 78,30	R\$ 313,20
303	Plug 3P + T 32 A	Peça	03	R\$ 16,61	R\$ 49,83
304	Plug 3P + T 63A	Peça	03	R\$ 51,30	R\$ 153,90
305	Plug macho 2P 10A	Peça	14	R\$ 1,62	R\$ 22,68
306	Plug macho 2P + T 10A	Peça	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
310	Prensa cabo de nylon P.GAS 1"	Peça	18	R\$ 5,47	R\$ 98,46
311	Prensa cabo de nylon P.GAS 3/4"	Peça	12	R\$ 2,77	R\$ 33,24
312	Projektor retângular de alumínio de 250w E-27	Peça	03	R\$ 23,63	R\$ 70,89
313	Projektor retângular de alumínio de 250w E-40	Peça	05	R\$ 25,65	R\$ 128,25
314	Projektor retângular de alumínio de 400w E-40	Peça	05	R\$ 26,33	R\$ 131,65
315	Reator eletrônico 1 x 16 W bivolt	Peça	05	R\$ 9,05	R\$ 45,25
316	Reator eletrônico 1 x 20 W bivolt	Peça	05	R\$ 9,05	R\$ 45,25
317	Reator eletrônico 1 x 32 W bivolt	Peça	06	R\$ 13,84	R\$ 83,04
318	Reator eletrônico 2 x 16 W bivolt	Peça	06	R\$ 14,04	R\$ 84,24
319	Reator eletrônico 2 x 20 W bivolt	Peça	06	R\$ 14,04	R\$ 84,24
320	Reator eletrônico 2 x 32 W bivolt	Peça	42	R\$ 17,01	R\$ 714,42
321	Reator eletrônico 2 x 40 W bivolt	Peça	48	R\$ 15,33	R\$ 735,84
322	Reator eletrônico AFP 2 x 110 W - 220 V	Peça	12	R\$ 48,74	R\$ 584,88
323	Reator vapor metálico 400W interno	Peça	03	R\$ 52,25	R\$ 156,75
324	Reator vapor sódio 70W externo	Peça	03	R\$ 36,45	R\$ 109,35
325	Reator vapor de sódio/metálico 150w externo	Peça	12	R\$ 41,85	R\$ 502,20
326	Reator vapor de sódio/metálico 250w externo	Peça	15	R\$ 41,85	R\$ 627,75
328	Rele FINDER 475290240089 24VDC	Peça	02	R\$ 59,40	R\$ 118,80
329	Relê fotoeletrônico NF - 220v	Peça	08	R\$ 11,21	R\$ 89,68
335	Rele sobrecarga RW27 - 40 - 60A	Peça	03	R\$ 86,13	R\$ 258,39
341	Sinaleiro led 220V amarelo	Peça	50	R\$ 7,56	R\$ 378,00
342	Sinaleiro led 220V verde	Peça	12	R\$ 7,56	R\$ 90,72
343	Sinaleiro led 220V vermelho	Peça	24	R\$ 7,56	R\$ 181,44
344	Sistema x caixa padrão	Peça	36	R\$ 1,96	R\$ 70,56
345	Sistema X canaleta 20x10x2100	Peça	72	R\$ 2,09	R\$ 150,48
346	Sistema x cotovelo 90°	Peça	08	R\$ 0,68	R\$ 5,44
347	Sistema x emenda canaleta	Peça	24	R\$ 0,68	R\$ 130,56
349	Sistema x tomada 2P + T 10A	Peça	24	R\$ 4,59	R\$ 110,16
350	Sistema x tomada 2P + T 20A	Peça	18	R\$ 5,47	R\$ 98,46
351	Sistema x tomada RJ11	Peça	12	R\$ 4,73	R\$ 56,76
352	Sistema x tomada RJ-45	Peça	18	R\$ 9,25	R\$ 166,50
353	Sistema x tomada tel 4P + RJ11	Peça	05	R\$ 4,73	R\$ 23,65
354	Soquete para lâmpadas HO	Peça	17	R\$ 2,77	R\$ 47,09
360	Terminal compressão 120mm	Peça	08	R\$ 6,14	R\$ 49,12
361	Terminal compressão 150mm	Peça	18	R\$ 8,71	R\$ 156,78
373	Tomada 2P + T - 10A sem placa	Peça	24	R\$ 3,11	R\$ 74,64
375	Tomada RJ11	Peça	18	R\$ 6,41	R\$ 115,38
376	Tomada RJ 45	Peça	24	R\$ 9,38	R\$ 225,12
378	Tomada sobrepor 3P + T 32A	Peça	02	R\$ 23,22	R\$ 46,44
379	Tomada sobrepor 3P + T 63A	Peça	05	R\$ 107,06	R\$ 535,30
381	Ventilador parede 50cm	Peça	02	R\$ 157,95	R\$ 315,90
382	Vergalhão rosca total 5/16"	Metro	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
				TOTAL	R\$ 55.140,87

3.2) O valor é fixo e irrevogável enquanto estiver vigente a Ata de Registro de Preços.

4) REVISÃO DE PREÇOS

4.1) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

4.2) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

4.3) Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido através de planilha(s) detalhada(s) de custos acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

5) DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1) No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos Artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

5.2) A execução do Contrato ("Pedido de Compra") será acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Contratante, o qual anotará em registro próprio qualquer ocorrência que esteja em desacordo com os termos do Edital, seus Anexos ou deste instrumento, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1) A empresa detentora da Ata apresentará à SAECIL a fatura referente ao fornecimento executado.

6.2) A SAECIL terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3) A fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2, a partir da data de sua reapresentação.

6.4) A devolução da fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5) A SAECIL providenciará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, fora a dezena, contado da data do aceite da fatura.

6.6) Por eventuais atrasos de pagamento, a SAECIL pagará multa de mora à base de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do sétimo dia decorrido do atraso.

7) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1) Além de outras obrigações estipuladas nesta Ata, a Detentora da Ata, Contratada, deverá:

I) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições exigidas na ocasião (proposta e habilitação) e assinatura da Ata, comprovando, sempre que solicitado pela Contratante, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF) e a Previdência Social (CND) do INSS, bem como a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos Incisos III, IV, e V, do Artigo 29 da Lei 8.666/93;

II) Comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, Fazenda Estadual e Municipal;

III) Indicar 01 (um) interlocutor para eventual comunicação sobre o cumprimento desta Ata junto à Contratante;

IV) Desenvolver as atividades inerentes ao fornecimento, assumindo quaisquer encargos delas decorrentes;

V) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do presente Contrato;

VI) É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado;

VII) Demais obrigações lançadas no Edital do processo licitatório que deu origem à presente, o qual passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

8) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1) São obrigações da Contratante:

I) Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata dentro dos prazos estabelecidos no Item 4.5 desta Ata;

II) Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato;

III) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

9) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1) As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob n.º 030102.1751200422.069 – 3.3.90.30.00 do orçamento vigente e exercício subsequente.

10) DAS PENALIDADES

10.1) Pela inexecução, total ou parcial, do presente contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à respectiva fornecedora, isoladamente ou em conjunto, as seguintes sanções:

I) Advertência;

II) Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior.

11) DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata.

As partes elegem, desde já, explicitamente, o foro da Comarca de Leme para deslinde de qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes este contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Leme, 17 de dezembro de 2014.

**SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos
da Cidade de Leme**

Reinaldo Barros Cicone
Diretor-Presidente

Flex – Comércio e Representação Ltda

Fred Wilson Landenberger Menegatti
Procurador